

**DECRETO Nº 1.344/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.762 de 26 de maio de 2022, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
06.02 – MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO  
10.301.0039.1060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COVID-19  
3.3.90.30 Material de consumo – 566.....R\$20.000,00  
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 567.....R\$43.058,21

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício de 2021 no valor de R\$63.058,21, recurso 4511.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza